



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1058 Sexta - Feira, 03 de Junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 166/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

**“FAZ AUTORIZAÇÃO DE USO DE VIA PÚBLICA PARA O CENTRO DE
FORMAÇÃO DE CONDUTORES ABRAÃO LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Ijaci - MG, no uso de suas atribuições legais, principalmente o disposto na Lei Orgânica do Município, art. 10, inciso III e art. 13 e

Considerando o requerimento da empresa Centro de Formação de Condutores Abraão Ltda, datado de 26 de maio de 2022,

Considerando o interesse público evidenciado na possibilidade de os cidadãos de Ijaci fazerem as aulas de moto sem precisarem se deslocar para outra cidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Autorização de Uso para o Centro de Formação de Condutores Abraão Ltda, CNPJ 45.382.867/0001-97, com endereço na Rua João Pomárico, 31, Padre Dehon, Lavras/MG, da via pública denominada Rua Turmalina, bairro Pedra Negra, Ijaci/MG.

Parágrafo Único: O prazo da permissão constante do *caput* será de 02 de junho a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - As condições da Autorização de Uso prevista no artigo anterior serão estabelecidas através de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 03 de junho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ:18.244.400.0001/08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1058 Sexta - Feira, 03 de Junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 170/2022

Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Departamento.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

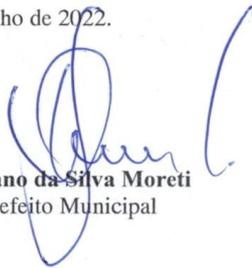
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **Odilon Olimpio de Carvalho**, do cargo em Comissão de *Chefe de Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito*, a partir de 03 de junho 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de junho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1058 Sexta - Feira, 03 de Junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 171/2022

Exonera Secretário Municipal Educação.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Srª. *Karina Aparecida de Oliveira*, da função de *Secretária Municipal de Educação*, a partir de *03 de junho de 2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de junho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1058 Sexta - Feira, 03 de Junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 172/2022

Exonera Chefe de Seção de Programas de Saúde.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

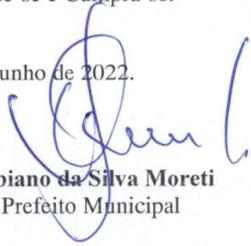
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. *Jamil Adriano das Graças*, da função de *Chefe de Seção de Programas de Saúde*, a partir de *03 de junho de 2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de junho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1058 Sexta - Feira, 03 de Junho de 2022

Ratificação do Credenciamento nº 005/2022, credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas do município de Ijaci / MG, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. Credenciado: **Banco Bradesco S.A. CNPJ 60.746.948/0001-12**. Ratificado em 03/06/2022. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Ratificação da Dispensa de Licitação Processo nº 061/2022, Dispensa nº 026/2022, Contratante Município de Ijaci, Contratada: **Estação Express Tratamento de Dados Ltda CNPJ 65.359.200/0001-80**. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão e envelopamento de 15.000 guias de IPTU. **Solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças**, no valor de R\$6.300,00. Ratificado em 03/06/2022. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.